



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 106/14

Processo n.º: 319 – PE 145/2014

Assunto: Inclusão na LDO e abertura de crédito especial

P A R E C E R

Trata-se do Projeto de Lei n.º 145/2014, que visa incluir ação na LDO 2014 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para custear despesas do CAPS I.

Segundo a mensagem justificativa o valor será utilizado para qualificar a equipe de trabalho na educação permanente dos profissionais, na compra de material de consumo para oficinas terapêuticas e no pagamento de um profissional físico, bacharel em Educação Física, para complementar o atendimento psicológico e psiquiátrico promovendo um cuidado integral à saúde do sujeito.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, recomendou a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de setembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Edgar Becker
Suplente

Ver. Ari Arnaldo Müller

EMS/AEM